



ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

Às 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, estiveram reunidos na sede da Câmara Municipal, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Tony Fernando Barreto de Oliveira, Cilsa Aparecida Sousa Crecencio, nomeados pela Portaria nº 041/2025, de 01 de janeiro de 2025, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2024, em decorrência do Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (Ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.**

A sessão atende ao disposto no artigo 17 §5º da Lei Federal nº 14.133/21, que apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Se fez presente 01 (uma) empresa.

Empresa: EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME,
CNPJ: 10.260.055/0001-94 – representada neste ato pelo Sr. Patrick de Moura, portador do RG nº 24860506 SESP/MT e CPF nº 703.757.951-38.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa, a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Iniciou-se então a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta, foi lançada no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, o qual o pregoeiro visando o princípio da economicidade solicitou a empresa a possibilidade de desconto sobre a proposta inicial que foi de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), o qual foi aceito pela empresa e a mesma ofertou o valor final de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

P.M.S.A.L

FLS N°

420

RUB

EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.260.055/0001-94, vencedor conforme relação em anexo com o valor total de **RS 409.500,00** (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). A empresa deverá apresentar proposta realinhada no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o ultimo lance.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada, no qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou que a empresa supracitada, apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada e vencedora do certame.

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.

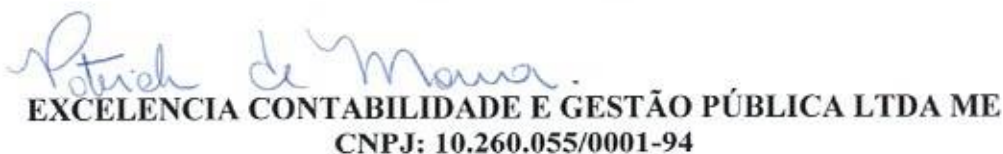
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua apreciação, e posteriormente seja realizada a adjudicação e homologação do certame.

Esta sessão encerrou as 09h00min do dia 08/01/2025.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


CILSA APARECIDA SOUSA CRENCIO
EQUIPE DE APOIO


EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ: 10.260.055/0001-94





PARECER DA EQUIPE TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024 – SRP
PROCESSO N° 079/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.

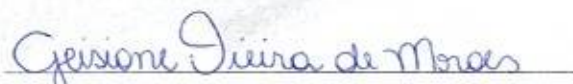
Em atendimento ao item 7 do termo de referência e do Edital n° 002/2024 – SRP, Processo 079/2024, a Equipe Técnica nomeada através da Portaria n° 069/2025, verificou que os Softwares Integrados de Gestão Pública, apresentados pela empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME** atendem às necessidades do município, bem como as todas as exigências legais. Desta forma, após avaliação e comprovação de atendimento ao Termo de Referência do referido edital **HOMOLOGA** a solução apresentada.

É o parecer dessa Equipe Técnica.

Santo Antônio do Leste – MT, 08 de janeiro de 2025



IZAIA BORGES DA SILVA
EQUIPE TECNICA



GEISIANE VIEIRA DE MORAES
EQUIPE TECNICA



WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
EQUIPE TECNICA



PARECER DA EQUIPE TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – SRP
PROCESSO Nº 079/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (Ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.

Em atendimento ao item 7 do termo de referência e do Edital nº 002/2024 – SRP, Processo 079/2024, a Equipe Técnica nomeada através da Portaria nº 069/2025, verificou que os Softwares Integrados de Gestão Pública, apresentados pela empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME** atendem às necessidades do município, bem como as todas as exigências legais. Desta forma, após avaliação e comprovação de atendimento ao Termo de Referência do referido edital **HOMOLOGA** a solução apresentada.

É o parecer dessa Equipe Técnica.

Santo Antônio do Leste – MT, 08 de janeiro de 2025


IZAIÁ BORGES DA SILVA
EQUIPE TÉCNICA


GEISIANE VIEIRA DE MORAES
EQUIPE TÉCNICA


WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
EQUIPE TÉCNICA

PUBLICA-SE**CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 06 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 064/2025****PORTARIA N.º 064/2025.****DE: 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Sr.º. Gian França de Oliveira para o cargo de Coordenadoria Técnica Municipal de Geração de Emprego e Renda e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr.º. Gian França de Oliveira, para o cargo de Coordenadoria Técnica Municipal de Geração de Emprego e Renda desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 06 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N.º 069/2025.****PORTARIA N.º 069/2025.****DE: 06 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 8 §1º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear equipe técnica para avaliação do sistema objeto do prego presencial nº 002/2024 que ocorrerá no dia 08/01/2025.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis técnicos em análise ao sistema gestor a ser contratado pelo Município.

I – Izaia Borges da Silva - Contador

II – Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Coordenador Esp. de Contabilidade e Orçamento

III – Geisiane Vieira de Moraes - Coordenadora do Setor de Compras

Artigo 3º A designação em epígrafe será específica para o prego presencial 002/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.**EM: 06 DE JANEIRO DE 2025****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA N° 033/2025, DE 02/01/2025 - NOMEAÇÃO DE SUZETE SIRQUEIRA LIMA, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.**

PORTARIA N° 033/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora SUZETE SIRQUEIRA LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - a existência do Cargo em Comissão vago na Estrutura Administrativa do Município;

II - a necessidade da Administração de dispor de um servidor para desenvolver as ações inerentes ao cargo, previstas na lei interna; e

III - que a candidata reúne os requisitos necessários para ocupar o referido Cargo em Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SUZETE SIRQUEIRA LIMA, Brasileira, Solteira, Esteticista, inscrita no CPF sob o nº 047.520.051-90 e Identidade RG nº 2.432.150-8 - SEJUSP-MT, 1ª Via expedida em 18/11/2009, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 136/2022, de 25 de fevereiro de 2022 e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA N° 032/2025, DE 02/01/2025 - NOMEAÇÃO DE ABEL RODRIGUES PARENTE, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
DISTRITAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS.**

PORTARIA N° 032/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor ABEL RODRIGUES PARENTE, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DISTRITAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS.

SEVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** em 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias), com período aquisitivo de 01/11/2015 A 31/10/2016, com retorno as suas atividades em 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O N° 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT,
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O N° 006/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Elcio Rodrigues dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura desta Prefeitura Municipal

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 122/2025

PORTARIA N° 122/2025

DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A

SEVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio

do Leste, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **VILMAR DE SOUZA** em 09/01/2025 a 18/01/2025 (10 dias), com período aquisitivo de 03/12/2021 A 02/12/2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024.

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024.

Às 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, estiveram reunidos na sede da Câmara Municipal, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Tony Fernando Barreto de Oliveira, Cílsa Aparecida Sousa Crencio, nomeados pela Portaria n° 041/2025, de 01 de janeiro de 2025, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 002/2024, em decorrência do Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.**

A sessão atende ao disposto no artigo 17 §5º da Lei Federal n° 14.133/21, que apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

P.M.S.A.L

FLS N° 424

RUB

Se fez presente 01 (uma) empresa.

Empresa: EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.260.055/0001-94 – representada neste ato pelo Sr. Patrick de Moura, portador do RG nº 24860506 SESP/MT e CPF nº 703.757.951-38.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa, a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Iniciou-se então a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta, foi lançada no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, a qual o pregoeiro visando o princípio da economicidade solicitou a empresa a possibilidade de desconto sobre a proposta inicial que foi de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), o qual foi aceito pela empresa e a mesma ofertou o valor final de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.260.055/0001-94, vencedor conforme relação em anexo com o valor total de R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). A empresa deverá apresentar proposta realinhada no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o último lance.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação da empresa **classificada**, no qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou que a empresa supracitada, apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada e vencedora do certame.

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua apreciação, e posteriormente seja realizada a adjudicação e homologação do certame.

Esta sessão encerrou as 09h00min do dia 08/01/2025.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

CILSA APARECIDA SOUSA CRECENCIO

EQUIPE DE APOIO

EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

CNPJ: 10.260.055/0001-94

PORTARIA Nº. 121/2025

PORTARIA Nº. 121/2025

DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A

SEVIDOR (A) PÚBLICO (A) DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio

do Leste, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) CESAR BALBINO DE SOUSA em 02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias), com período aquisitivo de 01/02/2022 A 31/01/2023, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 119/2025

PORTARIA Nº. 119/2025

DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A

SEVIDOR (A) PÚBLICO (A) DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo Antônio

do Leste, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) LINDOMAR SANTOS COSTA em 06/01/2025 A 04/02/2025 (30 dias), com período aquisitivo de 20/08/2023 A 19/08/2024, com retorno as suas atividades em 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

09 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO